PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA LICITA BRASIL, CNPJ:27.333.217/0001-70, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO N°17/2021, PREGÃO N°09/2021".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa LICITA BRASIL, Rua Tupis, nº457, Centro Belo Horizonte/MG, CEP:30.190-061, por descumprimento dos termos do processo licitatório nº17/2021, pregão nº09/2021, referente a não entrega do item previsto na Notificação extrajudicial 088 de 27 de Julho de 2021 e autorização de fornecimento nº001630 de 24 de junho de 2021, destinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
- **Art.2º.** Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.
- **Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.
- **Art.4º.** A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 30 dias.
- **Art.5º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.
 - **Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL